

ANEXO II

Propostas de Critérios para Eleição

Quem vota	Quem é votado	Em que Forum	Que tipo de voto
<p>Representantes dos diversos setores, incluindo usuários e funcionários</p> <p>Delegados eleitos em Assembléias Setoriais</p> <p>Proporção - 1 delegado por entidade do agrupamento, com direito a 8 votos (Representação proporcional aos membros da entidade)</p> <p>Delegados - idem</p> <p>Proporção: a cada 10 presentes na Assembléia = 1 delegado a cada 100 = 1 elegível</p> <p>Ter nº <u>X</u> máximo de elegíveis por setor</p> <p>Delegados - idem - 10 a 15% dos participantes em assembléias setoriais</p>	<ul style="list-style-type: none">. Lista Triplice de pessoas que participaram do processo. Lista de elegíveis entre os Delegados. Lista de candidatos com propostas de programas a serem apresentadas e discutidas na Assembléia Geral	<ul style="list-style-type: none">. Realizar Assembléias Setoriais em dias diferentes para tirar delegados e elegíveis. Cruzar Assembléias Setoriais e regionais com delegação de ambos. (setorial - pesquisa, entidades atendimento e sindicais e defesa) (regional - movimentos e defesa). Assembléia Geral para definição	<ul style="list-style-type: none">. Voto secreto de delegados em Assembléia Geral

